



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0157445/2026-GAP

Resposta do Executivo 82/2026

Protocolo 43263 Envio em 24/04/2026 15:08:14

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 87/2026-SO, de autoria do Vereador Amauri Carlos Caboclo.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003625/2026-95

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o responsável pela manutenção da rede de LED após economia gerada após a instalação de 100% das lâmpadas, segue em anexo o Memorando, com informações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00003625/2026-95

SEI nº 0157445

Resposta do Executivo 82/2026 Protocolo 43263 Envio em 24/04/2026 15:08:14
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25006/25006_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Considerando o Requerimento de informações 87/2026 – de autoria do Vereador Amauri Cabloco.

Considerando que requer informações sobre o responsável pela manutenção da rede de LED.

O Secretário de Obras e Serviços Urbanos deste município vem esclarecer:

1. Quem é o responsável pela manutenção das lâmpadas de LED atuais e qual o prazo para substituição em caso de queima? Detalhar com nomes e forma de acionamento pela população sobre lâmpadas queimadas.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos é a responsável pela manutenção das lâmpadas do município, na qual o munícipe pode acionar entrando em contato por nossos canais de atendimento (e-mail obras@eparaguacu.sp.gov.br, telefone 18 3361-9686, whatsapp 18 3361-9686, sistema de ordem de serviço do site da prefeitura), ou se preferir pode abrir ordem de serviço diretamente na sede administrativa desta Secretaria.

O prazo pode variar de acordo com o cronograma estabelecido pela equipe de campo que realiza a manutenção, sendo que procuramos atender o maior número de solicitações em um dia, entretanto o prazo médio de atendimento é de 15 dias a contar da abertura da ordem de serviço.

2. Existe um estoque de reposição imediata no almoxarifado municipal para casos de emergência? Se sim, detalhar. Em caso negativo, justificar.

Sim é feito o estoque de lâmpadas e relês, o controle é feito internamente pela equipe de manutenção com auxílio da equipe administrativa desta Secretaria.

3. Qual foi a economia real em Reais gerada na conta de energia da prefeitura após a conversão total para LED nos últimos 12 meses? Qual o destino de aplicação desses recursos economizados.

Não temos como precisar a economia gerada, eis que a data de troca de 100% das lâmpadas convencionais por LED, não é precisa, eis que o projeto se iniciou em meados de 2019 se estendendo até meados de 2022.

4. Onde estão sendo investidos os recursos arrecadados através da CIP (Contribuição de Iluminação Pública) após essa redução do consumo de energia?

Todos os recursos arrecadados através da CIP é destinado ao setor de iluminação pública, eis que são gastos com aquisição de lâmpadas de LED, aquisição de relês, manutenção da camionete da equipe de manutenção elétrica, combustível para a camionete destinada ao serviço de manutenção elétrica, assim como também o pagamento de contas de energia dos prédios públicos.

Agradecemos a preocupação do vereador com o desenvolvimento da cidade e reiteramos nosso compromisso com a modernização da malha viária de Paraguaçu Paulista.

Atenciosamente,

Cícero Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Ribeiro da Silva, Secretário Municipal**, em 09/04/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157881** e o código CRC **28CA69E9**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00003651/2026-13

SEI nº 0157881

Resposta do Executivo 82/2026 Protocolo 43263 Envio em 24/04/2026 15:08:14
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25006/25006_original.pdf

